

ADENDA AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – 3º PERÍODO

GRUPO 330

ENSINO REGULAR E PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

O Ensino regular e o Programa de Formação Profissionalizante assentam numa avaliação contínua ao longo do ano letivo que se concretiza na aplicação de critérios de avaliação específicos de cada disciplina. Perante a situação de exceção que se vive neste momento, importa referir que os docentes terão sempre em conta que a avaliação não penalize, de forma alguma, o aluno nos resultados obtidos neste 3º período em detrimento de todo o trabalho que vinha a desenvolver até, praticamente, ao final do 2º período.

Tendo em conta a nova realidade do ensino à distância, a avaliação será essencialmente formativa, recompensando o esforço de cada aluno em corresponder às constantes solicitações no âmbito deste processo. Premiar-se-á quem conseguiu acompanhar e cumprir as tarefas pedidas pelos seus professores, e não se penalizará quem não conseguiu ultrapassar todos os obstáculos apresentados.

CURSOS DE FORMAÇÃO VOCACIONAL

O Curso de Formação Vocacional funciona com uma estrutura de módulos independentes, o que o diferencia da avaliação do Ensino Regular, a qual assenta numa avaliação contínua ao longo do ano letivo.

No entanto, e perante a situação de exceção que se vive neste momento, importa referir que os docentes terão sempre em conta que este processo de avaliação não penalize o aluno nos resultados obtidos neste 3º período.

Tendo em conta a nova realidade do ensino à distância, bem como a especificidade dos alunos que integram as turmas do CFV, a avaliação dos módulos será essencialmente formativa, recompensando o esforço de cada aluno em corresponder às constantes solicitações no âmbito deste processo. Premiar-se-á quem conseguiu acompanhar e cumprir as tarefas pedidas pelos seus professores, e não se penalizará quem não conseguiu ultrapassar todos os obstáculos apresentados.